**RESOLUÇÃO Nº. 29/2017**

**SÚMULA:** Altera representantes da Comissão para criação da Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR, no qual forma Comissão para criação da Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Andirá/PR;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 7.832 de 24 de agosto de 2017, no qual nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR, gestão 2017-2019;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 11 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Alterar representantes da Comissão para criação da Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Andirá/PR.

**Art. 2º**. Esta Comissão será composta por:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** | **Representação** |
| Claysse Danielle Morimoto | Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS |
| Evelise Nogueira da Silva | Assistente Social – Casa da Criança |
| Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin | Membro do CMAS - Sociedade Civil |
| Taciana de Souza | Membro do CMAS - Sociedade Civil |
| Bernadete dos Santos Meletto | Membro do CMAS – Poder Público |
| Elessandra Pacheco Coelho | Membro do CMAS – Poder Público |
| Silvane Marcela Mazur | Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante |

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

Andirá, Paraná, 08 de novembro de 2017.

**ELESSANDRA PACHECO COELHO**

Presidente do CMAS